



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/20

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2020, no Centro de Educação Ambiental (CEA), foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Atibaia. Participaram da sessão os seguintes membros: Nelson Eduardo Giusti, da AEEAAR; Fernando Protta, do Clube Atibaiense de Voo Livre; Vinícius Gaburro De Zorzi, da SIMBIOSE; Carlos Roberto Trentin, do Grupo Escoteiro Pedra Grande; Marcos Roberto Albertini, da Secretaria de Agricultura, Liv Domingo da Costa, da Coordenadoria Especial de Proteção e Defesa Civil; Mario do Rego Pinheiro Junior, do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia; Paulo Roberto Amaral, do CENAP-ICMBio; Tercio Roberto Torres, da Secretaria de Turismo; Waldemar Gonçalves Neto, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Gislaine de Carvalho e Daniel Borghi Filho, da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente. Como convidados estavam presentes: Anna Luiza Calixto Amaral, da Secretaria de Educação; Ana Paula Feitosa, da sociedade civil; Bruno Geraldi, da sociedade civil. A reunião contou com a seguinte pauta: a) deliberação de recursos do FUMDEMA; b) indicação de 01 membro do Conselho para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/19, firmado com a OSCIP SIMBIOSE; c) outros assuntos. Coordenando a reunião esteve o Presidente, Daniel Borghi Filho, que agradeceu a presença de todos e deu início à sessão, às 14h20, com a leitura da pauta. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Primeira Secretária, Gislaine de Carvalho, que informou sobre a necessidade de indicação de 01 membro do COMDEMA para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/19, firmado com a OSCIP SIMBIOSE, para a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda. Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 3.100/99, a Comissão de Avaliação, responsável por acompanhar e avaliar os resultados do Termo de Parceria, deve ser composta por 02 representantes da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente (Parceiro Público), 01 da OSCIP e 01 membro indicado pelo Conselho de Política Pública da área de atuação correspondente (COMDEMA). Após, a Primeira Secretária perguntou aos membros presentes quem possuía interesse em representar o Conselho na referida Comissão. O conselheiro Paulo Roberto Amaral, do CENAP-ICMBio, foi o único que manifestou interesse em fazer parte da Comissão, sendo que os demais conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis a sua indicação. Dando sequência à pauta, o Presidente informou sobre a necessidade de deliberação a respeito da utilização de recursos do FUMDEMA para uso (manutenção e estruturação) da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente. O Presidente explicou que os orçamentos das Secretarias e Coordenadorias municipais sofreram redução neste ano e que o orçamento da Coordenadoria para 2020 é basicamente para pagamento de funcionários, não sendo suficiente para a execução de atividades básicas da Coordenadoria, incluindo a fiscalização e as vistorias por parte dos técnicos, pois isso depende de veículos em bom estado e combustível. Para se ter uma ideia, no orçamento deste ano, só tem disponível R\$ 1.000,00 de combustível para os dois veículos da Coordenadoria, sendo que o gasto real é bem maior, conforme histórico/média dos anos anteriores. Se a Coordenadoria não tiver condições de fazer vistorias e fiscalizações, por exemplo, isso prejudicará a cidade e a arrecadação do próprio FUMDEMA. O Presidente informou que a Coordenadoria Especial de Meio Ambiente necessita, para este ano, de um valor total de R\$ 25.700,00, sendo: R\$ 7.200,00 para gastos com combustível de 2 veículos, R\$ 5.000,00 para manutenção dos veículos, R\$ 1.500,00 para compra de 8 pneus (4 pneus por veículo), R\$ 1.000,00 para compra de talões de multa (autos de constatação e infração ambiental) e R\$ 11.000,00 para a aquisição de 2 microcomputadores e 1 projetor multimídia (sendo este último para atender às demandas de reuniões e atividades da Coordenadoria e dos conselhos ambientais). O Presidente explicou que os valores apresentados foram baseados na média de gastos de anos anteriores da Coordenadoria, sendo que alguns valores, como dos equipamentos, foram obtidos em consulta a preços de sites, e afirmou que, assim que os orçamentos fossem obtidos por meio de licitação/cotação

ou Registro de Preço, os valores exatos seriam trazidos posteriormente, em reunião ordinária, para ciência dos conselheiros. Diversos conselheiros criticaram o fato da dotação orçamentária mínima para funcionamento da Coordenadoria não ter sido prevista no orçamento geral da Prefeitura Municipal, e afirmaram não achar justo o uso de recursos do FUMDEMA para este fim, já que o uso de recursos do Fundo é voltado para outras finalidades, conforme previsto em lei. Após manifestações dos conselheiros e esclarecimentos de dúvidas, o Presidente colocou a matéria para votação. A deliberação ocorreu por aclamação, visto que os onze conselheiros presentes com direito a voto foram favoráveis de que fosse disponibilizado, para o exercício de 2020, o valor total de R\$ 25.700,00 do FUMDEMA para o funcionamento da Coordenadoria, com a ressalva de que seja encaminhado um ofício do COMDEMA para o Gabinete, explicando a função e a composição do FUMDEMA (conforme legislação que criou o Fundo), que o Fundo não é uma extensão da Prefeitura Municipal, e que o Conselho tem interesse em contribuir com a Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, mas que não é função do FUMDEMA estruturar a Coordenadoria, que isso é de competência do Executivo Municipal. Alguns conselheiros também pediram para reforçar no ofício a necessidade de criação de uma Secretaria de Meio Ambiente no município. O Presidente agradeceu a participação e o envolvimento de todos os membros presentes e declarou encerrada a reunião às 15h50. É parte integrante desta ata a lista de presença.



Daniel Borghi Filho
Presidente



Gislayne de Carvalho
Primeira Secretária